

Proc. Administrativo 283/2026

De: Alexandre M. - SEOBRAS-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 21/01/2026 às 17:00:57

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS-ADJ

REQ. 64/2026 PEÇAS E MÃO DE OBRA VEÍCULO STRADA DE PLACAS IZQ7J15

Número da Requisição*:

64/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONserto PARA VEÍCULO STRADA DE PLACAS IZQ7J15. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 46/2024.

Número da Reserva de Recurso*:

209 E 210/2026

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 3.982,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Boa tarde.

Samir Dornelles - SEOBRAS-ADM

—
Alexandre Malfessoni Marafon
Administrativo

Anexos:

CNPJ_SANDER.pdf
Contrato_46_2024_CH_23_2024.pdf
DAV_OS_1689_ATUALIZADA.pdf
ETP.pdf
PESQUISA.pdf
REQ_STRADA.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA.pdf





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.260/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL A. PERIGO VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDER AUTO ELETRICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9144-5623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **14:18:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CONTRATO DE N. 46/2024 DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOLEDADE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.738.530/0001-10, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 898, CEP 99300-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a senhora *Marilda Borges Corbelini*, brasileira, casada, cadastrado no CPF sob o nº 571.207.650-00, portadora do RG nº 2029134431, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: A. PERIGO VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o n. **27.376.260/0001-12**, com sede Rua Minuano, n. 330, sala 01, CEP 99.300-00, Bairro Expedicionário, Soledade/RS, telefone n. 54.99144.5623, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente contrato vinculado ao edital de *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO CONTRATO:

1.1. O presente contrato fundamenta-se:

I - De acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações;

II - De acordo com as disposições do *Edital de Chamamento Público (credenciamento) de nº 23/2024*;

III- Nos preceitos de direito público; e

IV- Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.2. O objeto do presente contrato terá como fiscal servidor da Secretaria de Obras, o qual está incumbido da tarefa de fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela empresa contratada, nos termos do artigo 117, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DO VALOR:

2. .1 – Credenciamento de pessoas jurídicas para manutenção da frota municipal, corretiva e preventiva, conforme quadro abaixo:

Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
09	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ambulância e Vans.	97,50
10	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passeio.	90,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

11	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.	115,00
12	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	120,00
13	Und		Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	150,00

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

4.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos².
- 9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do Contrato.
- 9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

-
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- (...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

² OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 9.2 do presente será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.2 - Pela Credenciada:

10.2.1 - Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

11.2. Para os casos previstos no item 11.1 desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

11.3. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas “Disposições Finais”.

11.4. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, senso profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

11.5. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

11.6. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE



A. PERIGO VIEIRA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-78F1-F579-39E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 12/04/2024 14:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 17:43:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)


Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/725B-78F1-F579-39E7>



ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: A. PERIGO VIEIRA	Telefone: (54) 99144-5623	CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12
 <p>54 99144.5623 Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS</p>	Nº do documento: 0000000001689	
	Emissão: 15/01/2026 12:05	Término:
	Previsão: 15/01/2026 12:05	Entrega:
	Técnico:	Vendedor:
Cliente: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10	IE: 1371060522
Fantasia: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	E-mail:	

Telefone: 54 3381-9000	Celular(es):		
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS	Número: 898	CEP: 99300000	
Bairro: CENTRO	Complemento:	Cidade: Soledade	UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: STRADA 03									
1	3407	(ACP 220) COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12V 5PK R134A-Ped Anex:1360 7894766696606		1,00	PC	2800,00	0,00	0,00	2800,00
2	213	OLEO DE COMPRESSOR AR C/		1,00	UN	90,00	0,00	0,00	90,00
3	1174	(3PK796 ELAST T1) CORREIA ALTERNADOR ELASTICA MULTI-V 7898447718953		1,00	UN	92,00	0,00	0,00	92,00
4	1227	POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR 7897056516882		1,00	UN	90,00	0,00	0,00	90,00
6	1301	GAS REFRIG R134 CARGA 7908406334794		1,00	UN	280,00	0,00	0,00	280,00
				5,00					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: STRADA 03									
5	412	MAO DE OBRA		1,00	UN	630,00	0,00	0,00	630,00

Objetos

Descrição do objeto: **STRADA 03**

Modelo: _____ Marca: _____

Placa/Serial: _____

Defeito/Serviço solicitado: _____

Diagnóstico: _____

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):									
Frete:	0,00	Seguro:	0,00	Outras despesas:	0,00	IPI:	0,00	Desconto:	0,00

Observações:	Total bruto dos produtos:	3.352,00
	Desconto dos produtos:	0,00
	Total líquido dos produtos:	3.352,00
	Total bruto dos serviços:	630,00
	Desconto dos serviços:	0,00
	Total líquido dos serviços:	630,00
Total:		3.982,00

Pagamento			
Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	15/01/2026	R\$ 3.982,00	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE M. FERREIRA LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A e informe o código EC22-63E1-6894-C10A





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS IZQ7J15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de **peças destinadas à manutenção do sistema de ar-condicionado e de acionamento auxiliar** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, integrante da frota municipal. O veículo apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de componentes essenciais desses sistemas, comprometendo o conforto térmico, o desempenho dos acessórios e a confiabilidade operacional durante sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

As falhas identificadas estão relacionadas ao uso contínuo do veículo em serviços operacionais, exigindo a substituição de componentes específicos para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de climatização e do conjunto de acionamento por correias. A reposição dessas peças é indispensável para garantir condições adequadas de uso do veículo, prevenindo falhas mais graves e evitando a indisponibilidade do automóvel.

Diante disso, justifica-se a aquisição das peças necessárias para a manutenção do veículo Strada, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação da frota municipal e a preservação do patrimônio público, por meio de manutenção corretiva realizada no momento oportuno.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista nos itens 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será exclusivamente a necessária para atender à demanda pontual da Secretaria, destinada ao conserto deste veículo.

Item	Und	Qtd.
Compressor de ar	Pç	1
Óleo compressor	Und	1
Correia alternador	Und	1
Tensor correia alternador	Pç	1
Gás R134	und	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconhecidas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Optou-se pela alternativa “**a) Aquisição de peças novas genéricas**”, por melhor atender às necessidades atuais, considerando aspectos econômicos e técnicos.

Razões Econômicas:

- **Redução de custos imediata:** as peças genéricas apresentam valor até 40% inferior em relação às originais, otimizando o orçamento público sem comprometer a qualidade mínima necessária;
- **Disponibilidade no mercado local:** fornecedores regionais oferecem entrega imediata, evitando atrasos decorrentes de importação ou fabricação sob encomenda; e
- **Custo-benefício alinhado à necessidade:** a aquisição de peças genéricas viabiliza a rápida retomada da operação do veículo **Saveiro**, eliminando gastos emergenciais com a locação de equipamentos substitutos.

Razões Técnicas:

- **Compatibilidade e adequação:** as peças genéricas disponíveis seguem as mesmas especificações das originais, sendo totalmente compatíveis com o veículo **Strada, placas IZQ7J15**;
- **Durabilidade e desempenho satisfatório:** fabricantes independentes utilizam materiais de alta resistência, garantindo vida útil adequada às condições de uso do veículo; e
- **Disponibilidade imediata:** os componentes estão amplamente disponíveis no comércio regional, com pronta entrega.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

Assim, a escolha pela aquisição de peças novas genéricas mostra-se a mais vantajosa, conciliando economia, agilidade e confiabilidade técnica.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.524,37 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais com trinta e sete centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no Município de Baliza, Estância Balnearia de Peruíbe, Santa Margarida do Sul, Palmeiras das Missões, Britania, Leme, Vazante, Araioses, Farroupilha, São Domingos do Araguaia, São Vicente do Sul, Nova Prata, Holambra e Comando da Aeronáutica do RJ.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de **peças destinadas à manutenção do sistema de ar-condicionado e de acionamento auxiliar** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, integrante da frota municipal. O veículo apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de componentes essenciais desses sistemas, comprometendo o conforto térmico, o desempenho dos acessórios e a confiabilidade operacional durante sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

As falhas identificadas estão relacionadas ao uso contínuo do veículo em serviços operacionais, exigindo a substituição de componentes específicos para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de climatização e do conjunto de acionamento por correias. A reposição dessas peças é indispensável para garantir condições adequadas de uso do veículo, prevenindo falhas mais graves e evitando a indisponibilidade do automóvel.

Diante disso, justifica-se a aquisição das peças necessárias para a manutenção do veículo Strada, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação da

frota municipal e a preservação do patrimônio público, por meio de manutenção corretiva realizada no momento oportuno.

A solução consiste na aquisição e substituição dos componentes necessários ao sistema de ar-condicionado e ao conjunto de acionamento auxiliar do veículo Strada, incluindo os elementos indispensáveis ao correto funcionamento do sistema de climatização e da transmissão por correias. Com a reposição adequada das peças, será restabelecida a confiabilidade operacional do veículo, prevenindo.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição das peças destinadas à manutenção do **sistema de ar-condicionado** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, tem como resultados pretendidos o restabelecimento do correto funcionamento do sistema de climatização, garantindo condições adequadas de conforto térmico e uso do veículo no desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A reposição dos componentes permitirá aumentar a confiabilidade do sistema, assegurando seu funcionamento regular e evitando falhas decorrentes do desgaste natural das peças.

Espera-se, ainda, maior eficiência na utilização do veículo, evitando paralisações e indisponibilidade causadas por falhas no sistema de ar-condicionado. A substituição oportuna das peças contribui para o prolongamento da vida útil dos componentes do sistema, prevenindo danos de maior complexidade e a necessidade de intervenções futuras mais onerosas. Dessa forma, promove-se a otimização dos recursos públicos, assegurando a adequada manutenção de um bem já integrante da frota municipal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A aquisição e substituição das peças para o veículo **Strada** poderá gerar alguns impactos ambientais que devem ser considerados e devidamente mitigados:

1. **Geração de resíduos sólidos e metálicos:** peças desgastadas, bem como embalagens de produtos utilizados no processo de substituição, devem ter destinação final ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente;
2. **Risco de contaminação do solo e da água:** durante a remoção e instalação das peças, pode haver contato com resíduos de graxas ou lubrificantes, exigindo cuidados na coleta e armazenamento para evitar vazamentos;
3. **Emissões atmosféricas indiretas:** podem ocorrer em função do transporte das peças e do deslocamento do veículo para execução dos serviços, embora em escala reduzida; e
4. **Consumo de energia:** a utilização de ferramentas e equipamentos no processo de substituição gera consumo de energia elétrica, sendo recomendável o uso racional desses recursos.

Com a adoção de boas práticas ambientais pelas oficinas e fornecedores, tais impactos podem ser minimizados e controlados, garantindo que a manutenção do veículo seja realizada de forma segura, eficiente e em conformidade com as normas ambientais vigentes.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 21 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 21/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.



Relatório de Cotação: cotação rápida 1104

Pesquisa realizada entre 15/01/2026 14:42:51 e 15/01/2026 16:24:35

Relatório gerado no dia 15/01/2026 16:29:20 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: compressor do ar condicionado fiat strada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 2.828,82 (un)	-	R\$ 2.828,82	80,3%	R\$ 2.828,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA			11328999000119-1-000212/2025	01/09/2025	R\$ 2.780,45
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ			NºPregão:900252025 UASG:120039	29/05/2025	R\$ 2.906,00
3	46.578.514/0001-20 - MUNICIPIO DE PERUIBE / 210 - Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Perube - SP			46578514000120-1-000156/2025	26/05/2025	R\$ 2.800,00
Valor Unitário						R\$ 2.828,82

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.828,82

Item 2: óleo de compressor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 123,33 (un)	-	R\$ 123,33	3,5%	R\$ 123,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul			04219343000100-1-001491/2025	29/10/2025	R\$ 150,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			08678243000195-1-000040/2025	15/10/2025	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 135,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



1	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-676-2025-PRD	19/09/2025	R\$ 100,00
---	----------------------------	--------------------	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 100,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,33

Item 3: correia alternador estática

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 108,33 (un)	-	R\$ 108,33	3,1%	R\$ 108,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09332615000190-1-000208/2025	23/12/2025	R\$ 115,00
2	SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME / 0003 - SUPERINT. AGUA E ESGOTO DE LEME - SAECIL	46675997000180-1-000590/2025	18/12/2025	R\$ 70,00
3	MUNICIPIO DE VAZANTE / 026001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18278069000147-1-000215/2025	17/12/2025	R\$ 140,00
Valor Unitário				R\$ 108,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,33

Item 4: polia tensor alternador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 90,56 (un)	-	R\$ 90,56	2,6%	R\$ 90,56

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araiozes - MA	06450191000170-1-000061/2025	16/06/2025	R\$ 92,28
2	89.848.949/0001-50 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA / 05001 - Secretaria de Obras e Trânsito	89848949000150-1-000475/2025	20/05/2025	R\$ 121,00
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 1507151 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	83211391000110-1-000030/2025	14/05/2025	R\$ 58,39
Valor Unitário				R\$ 90,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,56

Item 5: GÁS R134

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 373,33 (un)	-	R\$ 373,33	10,6%	R\$ 373,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000480/2025	24/12/2025	R\$ 400,00
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-001470/2025	09/12/2025	R\$ 440,00
3	MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA	67172437000183-1-002027/2025	05/11/2025	R\$ 280,00



Valor Unitário

R\$ 373,33

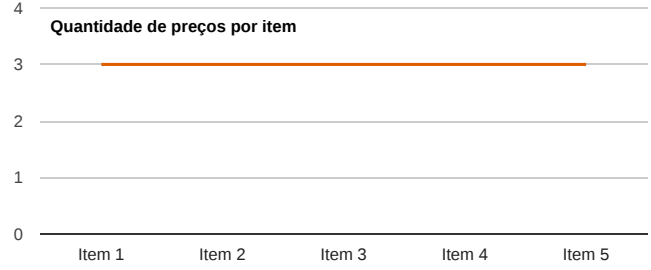
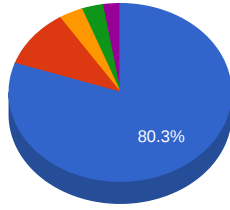
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 373,33

Valor Global: R\$ 3.524,37

Valor do item em relação ao total

- 1) compressor do...
- 2) GÁS R134
- 3) óleo de co...
- 4) correia al...
- 5) polia tensor...



Detalhamento dos Itens

Item 1: compressor do ar condicionado fiat strada

Preço Estimado: R\$ 2.828,82 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.828,82 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.828,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	compressor do ar condicionado fiat strada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.780,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA

Objeto: ABERTURA DE PROCESSO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FRONECIMENTO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO NO VEÍCULO: FIAT STRADA PLACA: RBX 0H69, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BALIZA, ESTADO DE GOIÁS.

Descrição: COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO FIAT STRADA - COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO FIAT STRADA

Data: 01/09/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 11328999000119-1-000212/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 01/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.195.102/0001-10 *VENCEDOR*	LH R DISTRIBUIDORAA DE PECAS AUTOMOTIVAS	R\$ 2.780,45
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.906,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MAFALFON e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A e informe o código EC22-63E1-6894-C10A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisição de peças e materiais para manutenção de viaturas do GAP-RJ e Unidades Apoiadas.

Descrição: COMPRESSOR CONDICIONADOR AR - COMPRESSOR CONDICIONADOR AR, REFERÊNCIA FABRICANTE 0K72B61450 (KIA MOTORS), APLICAÇÃO VEÍCULO KIA MOTORS, MOD BESTA GS GRAND, ANO 2004

CatMat: 308439 - Compressor Condicionador Ar - Referência Fabricante: 0k72b61450 (Kia Motors) | Aplicação: Veículo Kia Motors, Mod Besta Gs Grand, Ano 2004

Data: 29/05/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900252025 / UASG:120039

Lote/Item: /323

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 24/09/2025 16:54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.354.834/0001-19	S M A COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.905,00			
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DOS ITALIANOS, 00863	(21) 7200-4348	smacomercio@gmail.com	
42.114.867/0001-18	DSS COMERCIO E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA	R\$ 2.906,00			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R MARIA ANDRADE, 24	Diego	(21) 8054-4835	deltacomerc@gmail.com
53.277.900/0001-47	CENTRO TECNICO DE AUTOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 2.906,55			
Endereço:					

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.578.514/0001-20	Data: 26/05/2025 14:00			
Órgão: MUNICIPIO DE PERUIBE / 210 - Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe - SP	Modalidade: Dispensa			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AMBULÂNCIA UTI DA UPA DE PERUIBE, PLACA CUN-2C48, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - FUNDAMENTO: ART. 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.	SRP: NÃO			
Descrição: COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - compatível com o sistema de ar condicionado do veículo Renault Master 2.3 Ano/Modelo 2020/2021 - COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - compatível com o sistema de ar condicionado do veículo Renault Master 2.3 Ano/Modelo 2020/2021	Identificação: 46578514000120-1-000156/2025			
	Lote/Item: 1/39530			
	Ata: N/A			
	Homologação: 11/06/2025 00:00			
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br			
	Quantidade: 1			
	Unidade: UN			
	UF: SP			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
15.513.811/0001-63	AUTO PECAS E AUTO CENTER VITOR J J LTDA	R\$ 2.800,00		
VENCEDOR				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Peruíbe	RUA RIACHUELO, 860	(13) 3455-9779	contaconi.fiscal@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/01/2026 16:29:20 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Item 2: óleo de compressor

Preço Estimado: R\$ 123,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 123,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	óleo de compressor	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul	Data: 29/10/2025 13:43
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PESSOA JURÍDICA	Modalidade: Dispensa
Descrição: OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO - OLEO COMPRESSOR AR CONDICIONADO	SRP: NÃO
	Identificação: 04219343000100-1-001491/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 29/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.940.979/0001-60 *VENCEDOR*	FELIPE DOUGLAS GIOTAN PEDROZO GOMES 00584796005	R\$ 150,00
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 120,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data: 15/10/2025 00:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE MANUTENÇÃO E REPARO VEICULAR DE DUAS AMBULÂNCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Modalidade: Dispensa
Descrição: Oleo do compressor do ar condicionado - Oleo do compressor do ar condicionado	SRP: NÃO
	Identificação: 08678243000195-1-000040/2025
	Lote/Item: 1/33
	Ata: N/A
	Homologação: 15/10/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: un
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.068.049/0001-68 *VENCEDOR*	LSR SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 120,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiânia	AV E6, 210
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Lorena	(62) 3287-6689	financeiro@automotivacomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/01/2026 16:29:20 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 11

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSON MARAFON e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A e informe o código EC22-63E1-6894-C10A

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para o veículo de placas JCZ-5E75 (IVECO/BUS 10-190 E-B), pertencente à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do município de Palmeira das Missões/RS, considerando a manutenção no sistema de ar-condicionado, conforme exposto no Processo Digital n.º 8456/2025.

Descrição: ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO - ÓLEO PARA COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO

Data: 19/09/2025 00:00

Modalidade: Processo de Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 53700-676-2025-PRD

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Homologação: 19/09/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.960.020/0001-07 *VENCEDOR*	GRASSI CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA	R\$ 100,00
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 1879
		Telefone: (55) 9646-4800
		Email: lauponsonni@gmail.com

Item 3: correia alternador estática

Preço Estimado: R\$ 108,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 108,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	correia alternador estática	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 115,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 23/12/2025 00:00

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS / PARA ATENDER VEÍCULO GOL, PLACA (RBQ-5G94) LOTADO NA UBS 302.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09332615000190-1-000208/2025

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 23/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: GO

Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR - CORREIA DO ALTERNADOR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.085.512/0001-64 *VENCEDOR*	AUTOPECAS AUTOMAQUINAS LIDER LTDA	R\$ 115,00
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/01/2026 16:29:20 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Órgão: SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME / 0003 - SUPERINT. AGUA E ESGOTO DE LEME - SAECIL

Objeto: Aquisicao de peca para manutencao em veiculo VW gol placa FMR 6192 desta autarquia

Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR - CORREIA DO ALTERNADOR

Data: 18/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 46675997000180-1-000590/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: PECA

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.224.318/0001-20 *VENCEDOR*	LUCATELLI AUTOPECAS LTDA	R\$ 70,00
Endereço: AVENIDA JOAQUIM LOPES AGULLA, 1105	Telefone: (19) 3554-6570	Email: financeiroleme@betaoautopecas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 140,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VAZANTE / 026001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO VEÍCULO FIAT TORO ENDURANCE, PLACA RTC9E18, ANO 2021, INTEGRANTE DA FROTA MUNICIPAL E UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Descrição: CORREIA DO ALTERNADOR - CORREIA DO ALTERNADOR

Data: 17/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 18278069000147-1-000215/2025

Lote/Item: 1/21

Ata: N/A

Homologação: 17/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.835.935/0001-90 *VENCEDOR*	DISTRIBUIDORA DE PECAS CARVALHO LTDA	R\$ 140,00
Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 720	Nome de Contato: GUSTAVO	Telefone: (34) 3818-6566 Email: pecascarvalho@terra.com.br

Item 4: polia tensor alternador

Preço Estimado: R\$ 90,56 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 90,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	polia tensor alternador	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 92,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araioes - MA
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de veículos, com fornecimento de peças, para atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Araioes
Descrição: POLIA TENSOR ALTERNADOR(PLASTICO) - POLIA TENSOR ALTERNADOR(PLASTICO)

Data: 16/06/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 06450191000170-1-000061/2025
Lote/Item: 1/1845472
Ata: N/A
Homologação: 25/06/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.761.159/0001-92 *VENCEDOR*	MCB EMPREENDIMENTOS	R\$ 92,28
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 121,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 89.848.949/0001-50
Órgão: MUNICIPIO DE FARROUPILHA / 05001 - Secretaria de Obras e Trânsito
Objeto: Manutenção mecânica com fornecimento de peças para o veículo GM/ Prisma ,placa IYC 1512, da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito
Descrição: POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR - POLIA TENSOR CORREIA ALTERNADOR

Data: 20/05/2025 13:58
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 89848949000150-1-000475/2025
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Homologação: 20/05/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
02.417.808/0001-02 *VENCEDOR*	MECANICA FRAMBEL LTDA	R\$ 121,00		
Estado: RS	Cidade: Farroupilha	Endereço: RUA BRASILIA, 43	Telefone: (54) 9101-2734	Email: guile.frambel@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 58,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 1507151 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA.

Descrição: Lote 4 - POLIA TENSOR ALTERNADOR - FIAT STRADA - Lote 4 - POLIA TENSOR ALTERNADOR - FIAT STRADA

Data: 14/05/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83211391000110-1-000030/2025

Lote/Item: 1/577

Ata: N/A

Homologação: 19/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.004.072/0001-66 *VENCEDOR*	A ALENCAR DA SILVA LTDA	R\$ 58,39
Estado: PA	Cidade: Marabá	Endereço: AV BOA ESPERANCA, 02
		Telefone: (94) 9108-0297
		Email: aurikelce@hotmail.com

Item 5: GÁS R134

Preço Estimado: R\$ 373,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 373,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 373,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GÁS R134	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA CONserto DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Descrição: GÁS R134 A - GÁS R134 A

Data: 24/12/2025 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87572079000103-1-000480/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 24/12/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.457.523/0001-49 *VENCEDOR*	GABRIEL ANDRADE	R\$ 400,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 440,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 15/01/2026 16:29:20 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v8SyguVXZ2MbNt34FFqrggwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 11

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MARAFON e FRANCISCO LANG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A> e informe o código EC22-63E1-6894-C10A



Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata
Objeto: PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES
Descrição: GÁS R134 - GÁS R134

Data: 09/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 91618439000138-1-001470/2025
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 09/12/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.667.901/0001-83	TOBIAS MARCHIORO	R\$ 440,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Nova Prata	AVENIDA JULIO DE CASTILHOS, 312
		Telefone:
		(54) 9607-1665
		Email:
		autoeletricamarchioro@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 280,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06198/25 Considerando a necessidade de aquisição de componentes para a manutenção do veículo de placa GHW3435, identificação interna PH16, essencial para o transporte de materiais e deslocamento de colaboradores nas atividades desta instituição, justifica-se a realização de compra direta com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição destes itens caracteriza-se pela notória e especializada natureza técnica dos produtos, que devem atender a rigorosas especificações para garantir a segurança e a conformidade do veículo. A utilização de componentes que não observem esses requisitos técnicos poderia comprometer a funcionalidade do equipamento e acarretar danos ao patrimônio.

Data: 05/11/2025 14:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 67172437000183-1-002027/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

Descrição: GAS R134 A - GAS R134 A

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.915.609/0001-00	KNG AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 280,00
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PADRE ROQUE, 1813	(19) 3862-0654	ninasgoto@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 15/01/2026 14:43:23 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 15/01/2026 14:42:52 Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 15/01/2026 14:50:28 Acessar a fonte aqui



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 64/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS IZQ7J15.
REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 46/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	20264	Compressor de ar.	pç	1	2.800,00	2.800,00
2	42081	Óleo compressor	und	1	90,00	90,00
3	44978	Correia alternador	und	1	92,00	92,00
4	28130	Tensor correia alternador	pç	1	90,00	90,00
5	39867	Gás R134	Und	1	280,00	280,00
6	50543	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Leve/Passoio.	und	7	90,00	630,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 3.982,00

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <hr/> <p>SOLEDADE, 21/01/2026.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MARAFON e FRANCISCO LANG

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A> e informe o código EC22-63E1-6894-C10A





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA
CONSRTO PARA O VEÍCULO STRADA DE PLACAS IZQ7J15**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de **peças destinadas à manutenção do sistema de ar-condicionado e de acionamento auxiliar** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, integrante da frota municipal. O veículo apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de componentes essenciais desses sistemas, comprometendo o conforto térmico, o desempenho dos acessórios e a confiabilidade operacional durante sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

As falhas identificadas estão relacionadas ao uso contínuo do veículo em serviços operacionais, exigindo a substituição de componentes específicos para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de climatização e do conjunto de acionamento por correias. A reposição dessas peças é indispensável para garantir condições adequadas de uso do veículo, prevenindo falhas mais graves e evitando a indisponibilidade do automóvel.

Diante disso, justifica-se a aquisição das peças necessárias para a manutenção do veículo Strada, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação da frota municipal e a preservação do patrimônio público, por meio de manutenção corretiva realizada no momento oportuno.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
1	Pç	1	Compressor de ar	R\$ 2.800,00
2	Und	1	Óleo compressor	R\$ 90,00
3	Und	1	Correia alternador	R\$ 92,00
4	Pç	1	Tensor correia alternador	R\$ 90,00
5	Und	1	Gás R134	R\$ 280,00
				R\$ 3.352,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita realizar a aquisição de **peças destinadas à manutenção do sistema de ar-condicionado e de acionamento auxiliar** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, integrante da frota municipal. O veículo apresentou falhas decorrentes do desgaste natural de componentes essenciais desses sistemas, comprometendo o conforto térmico, o desempenho dos acessórios e a confiabilidade operacional durante sua utilização nas atividades diárias da Secretaria.

As falhas identificadas estão relacionadas ao uso contínuo do veículo em serviços operacionais, exigindo a substituição de componentes específicos para restabelecer o funcionamento adequado do sistema de climatização e do conjunto de acionamento por correias. A reposição dessas peças é indispensável para garantir condições adequadas de uso do veículo, prevenindo falhas mais graves e evitando a indisponibilidade do automóvel.

Diante disso, justifica-se a aquisição das peças necessárias para a manutenção do veículo Strada, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a adequada conservação da frota municipal e a preservação do patrimônio público, por meio de manutenção corretiva realizada no momento oportuno.

A solução consiste na aquisição e substituição dos componentes necessários ao sistema de ar-condicionado e ao conjunto de acionamento auxiliar do veículo Strada, incluindo os elementos indispensáveis ao correto funcionamento do sistema de climatização e da transmissão por correias. Com a reposição adequada das peças, será restabelecida a confiabilidade operacional do veículo, prevenindo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A aquisição das peças destinadas à manutenção do **sistema de ar-condicionado** do veículo **Strada, placas IZQ7J15**, tem como resultados pretendidos o restabelecimento do correto funcionamento do sistema de climatização, garantindo condições adequadas de conforto térmico e uso do veículo no desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A reposição dos componentes permitirá aumentar a confiabilidade do sistema, assegurando seu funcionamento regular e evitando falhas decorrentes do desgaste natural das peças.

Espera-se, ainda, maior eficiência na utilização do veículo, evitando paralisações e indisponibilidade causadas por falhas no sistema de ar-condicionado. A substituição oportuna das peças contribui para o prolongamento da vida útil dos componentes do sistema, prevenindo danos de maior complexidade e a necessidade de intervenções futuras mais onerosas. Dessa forma, promove-se a otimização dos recursos públicos, assegurando a adequada manutenção de um bem já integrante da frota municipal, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 3.352,00 (três mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 16/01/2025 a 15/01/2026, nos processos licitatórios dos Municípios de Baliza, Estância Balnearia de Peruíbe, Santa Margarida do Sul, Palmeiras das Missões, Britania, Leme, Vazante, Araíoses, Farroupilha, São Domingos do Araguaia, São Vicente do Sul, Nova Prata, Holambra e Comando da Aeronáutica do RJ e orçamento com a empresa SANDER AUTO ELÉTRICA da cidade de Soledade, conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item 1: compressor do ar condicionado fiat strada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 2.828,82 (un)	-	R\$ 2.828,82	80,3%	R\$ 2.828,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 25 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALIZA	11328999000119-1-000212/2025	01/09/2025	R\$ 2.780,45		
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica MAER - Grupamento de Apoio/RJ	NºPregão:900252025 UASG:120039	29/05/2025	R\$ 2.906,00		
3	46.578.514/0001-20 - MUNICIPIO DE PERUIBE / 210 - Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe - SP	46578514000120-1-000156/2025	26/05/2025	R\$ 2.800,00		
Valor Unitário				R\$ 2.828,82		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.828,82

Maior valor pago: R\$ 2.906,00;
Média dos preços pagos: R\$ 2.828,82;
Menor preço pago: R\$ 2.780,45.

Item 2: óleo de compressor

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 123,33 (un)	-	R\$ 123,33	3,5%	R\$ 123,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA DO SUL / 7 - Municipio De Santa Margarida Do Sul	04219343000100-1-001491/2025	29/10/2025	R\$ 150,00		
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08678243000195-1-000040/2025	15/10/2025	R\$ 120,00		
Valor Unitário				R\$ 135,00		
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES	53700-676-2025-PRD	19/09/2025	R\$ 100,00		
Valor Unitário				R\$ 100,00		

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 123,33

Maior valor pago: R\$ 150,00;
Média dos preços pagos: R\$ 123,33;
Menor preço pago: R\$ 100,00.



Item 3: correia alternador estática

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 108,33 (un)	-	R\$ 108,33	3,1%	R\$ 108,33
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	BRITANIA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			09332615000190-1-000208/2025	23/12/2025	R\$ 115,00
2	SAECIL-SUPERINT.DE AGUA E ESGOTO DA CIDADE DE LEME / 0003 - SUPERINT. AGUA E ESGOTO DE LEME - SAECIL			46675997000180-1-000590/2025	18/12/2025	R\$ 70,00
3	MUNICIPIO DE VAZANTE / 026001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			18278069000147-1-000215/2025	17/12/2025	R\$ 140,00
Valor Unitário						R\$ 108,33

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 115,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,33

Maior valor pago: R\$ 140,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 108,33;
 Menor preço pago: R\$ 70,00.

Item 4: polia tensor alternador

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 90,56 (un)	-	R\$ 90,56	2,6%	R\$ 90,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAIOSES / 610 - Prefeitura Municipal de Araiozes - MA			06450191000170-1-000061/2025	16/06/2025	R\$ 92,28
2	89.848.949/0001-50 - MUNICIPIO DE FARROUPILHA / 05001 - Secretaria de Obras e Trânsito			89848949000150-1-000475/2025	20/05/2025	R\$ 121,00
3	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 1507151 - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA			83211391000110-1-000030/2025	14/05/2025	R\$ 58,39
Valor Unitário						R\$ 90,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 90,56

Maior valor pago: R\$ 121,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 90,56;
 Menor preço pago: R\$ 58,39.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 373,33 (un)	-	R\$ 373,33	10,6%	R\$ 373,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO VICENTE DO SUL / 1 - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL	87572079000103-1-000480/2025	24/12/2025	R\$ 400,00
2	MUNICIPIO DE NOVA PRATA / 122 - Município de Nova Prata	91618439000138-1-001470/2025	09/12/2025	R\$ 440,00
3	MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA	67172437000183-1-002027/2025	05/11/2025	R\$ 280,00

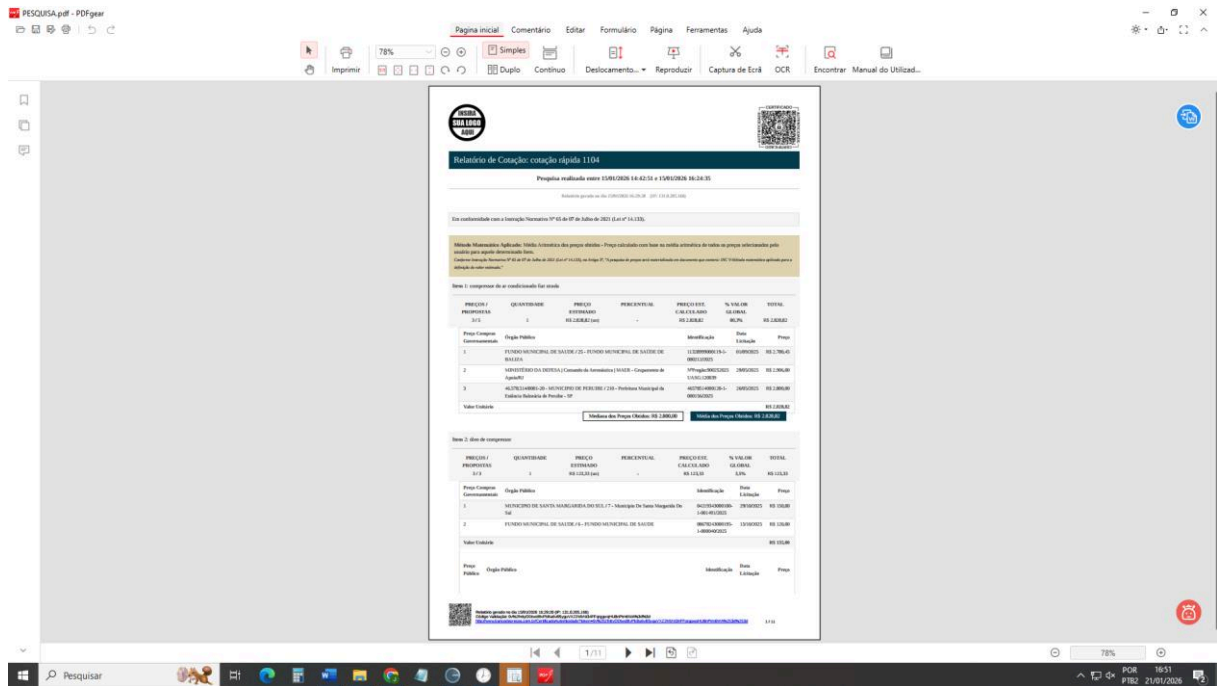
Valor Unitário		R\$ 373,33
----------------	--	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 400,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 373,33
--	--------------------------------------

Maior valor pago: R\$ 440,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 373,33;
 Menor preço pago: R\$ 280,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor SANDER AUTO ELÉTRICA da cidade de Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Pesquisa Banco de Preços



Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MARAFON e FRANCISCO LANG
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A> e informe o código EC22-63E1-6894-C10A



PDF viewer interface showing a document with multiple tables and sections. The document content includes:

Item 1: Plano de Trabalho para o ano de 2023

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% VALOR	TOTAL
R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

Item 2: Contratação de serviços de consultoria

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% VALOR	TOTAL
R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

Item 3: Contratação de serviços de consultoria

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% VALOR	TOTAL
R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

Item 4: Contratação de serviços de consultoria

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% VALOR	TOTAL
R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

Item 5: Contratação de serviços de consultoria

PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	% VALOR	TOTAL
R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	100%	R\$ 100,00

PDF viewer interface showing a document with a pie chart and detailed text. The document content includes:

Valor Global: R\$ 3.124,17

Valor de Item em relação ao total

Quantidade de peças por item

Detalhamento dos itens

Item 1: Contratação de serviços de consultoria

Item 2: Contratação de serviços de consultoria

Item 3: Contratação de serviços de consultoria

Item 4: Contratação de serviços de consultoria

Item 5: Contratação de serviços de consultoria

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE MALLESSONI MARAFON e FRANCISCO LANG
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A> e informe o código EC22-63E1-6894-C10A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC22-63E1-6894-C10A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON (CPF 778.XXX.XXX-00) em 21/01/2026 17:04:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 22/01/2026 08:29:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EC22-63E1-6894-C10A>